

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE INOVAÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO AGROALIMENTAR, EM ANADIA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 1/2025/2, IN DR, 2.ª SÉRIE, N.º 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 E PUBLICITADO NA BEP SOB O CÓDIGO DE OFERTA N.º OE 202501/0012.

ATA N.º 7

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, através de videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, designado por deliberação do Conselho Diretivo de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, estando presentes José António Neves Carvalheira, Técnico Superior da Divisão de Inovação e Apoio à Produção Agroalimentar, Elsa Catarina de Oliveira Jorge, Técnica Superior da Divisão de Inovação e Apoio à Produção Agroalimentar e Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, com o objetivo de proceder à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Na sequência das convocatórias efetuadas ao abrigo da deliberação constante na ata anterior, para a realização das entrevistas de Avaliação de Competências, compareceram todos os candidatos.

Assim, após a aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), cuja 2ª vogal efetiva se encontra habilitada para o efeito, o Júri atribuiu aos candidatos entrevistados a seguinte classificação quantitativa:

João Gabriel Pereira de Melo	19,00 valores
Nuno Miguel Ramos Figueiredo	17,00 valores

As valorações atribuídas pelo Júri atento ao definido na Ata n.º 1, constam das fichas individuais de entrevista de Avaliação de Competências, em anexo, as quais fazem parte integrante da presente ata para os devidos e legais efeitos.

Tendo em vista a sua publicitação, de acordo com o n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mais elaborou o Júri a lista na qual constam os resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

De seguida, o Júri procedeu ainda à determinação da classificação final, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção. Tendo em atenção os resultados obtidos pelos candidatos nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), assim como a fórmula da classificação final constante da Ata n.º 1, o Júri obteve a seguinte Classificação Final (CF):

NOME	CLASSIFICAÇÃO PC	CLASSIFICAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
João Gabriel Pereira de Melo	17,248 valores	19,00 valores	17,774 valores
Nuno Miguel Ramos Figueiredo	17,198 valores	17,00 valores	17,139 valores

Em que:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EAC$$

CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Elaborou ainda o Júri, de acordo com o n.º 3, do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados.

Assim, na referida lista provisória de ordenação final constam os seguintes candidatos aprovados:

1.º	João Gabriel Pereira de Melo	17,774 valores
2.º	Nuno Miguel Ramos Figueiredo	17,139 valores

Ainda de acordo com o artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, da lista provisória de ordenação final dos candidatos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação daqueles métodos de seleção.

Atento o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos aprovados e dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1, daquele mesmo artigo, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com ponto 29 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente

1.ª Vogal efetivo

2.ª Vogal efetivo